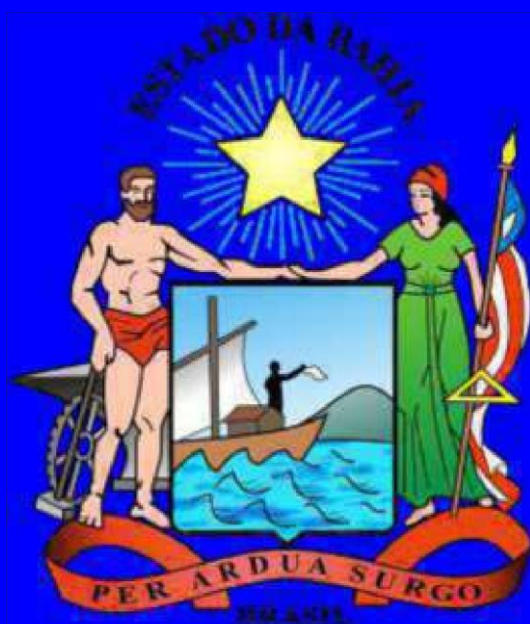


Quinta Feira • 14 de dezembro de 2023 • Ano III • Nº 0055

# **DIÁRIO**

# **OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
***Novo Triunfo***



## INDICE DO DIÁRIO:

- **DECRETO Nº 21 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**



**CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**

CNPJ: 02.965.266/0001-02 - CEP: . - - NOVO TRIUNFO - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**DECRETO Nº 21 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 3612022 de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, aprovado pelo Decreto Nº 34 de 29 de novembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Presidente(a).

**10101 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO**

|   | <b>ACRÉSCIMO</b> | <b>REDUÇÃO</b>  |
|---|------------------|-----------------|
| <b>2.004 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA</b> |                  |                 |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo                               | 2.133,00         | 0,00            |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica    | 0,00             | 2.133,00        |
| <b>Total por Modalidade:</b>  | <b>2.133,00</b>  | <b>2.133,00</b> |
| <b>Total por Ação:</b>  | <b>2.133,00</b>  | <b>2.133,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                      | <b>2.133,00</b>  | <b>2.133,00</b> |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>2.133,00</b>  | <b>2.133,00</b> |

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 14 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE(A) do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NOVO TRIUNFO, Estado da Bahia, em 14 de dezembro de 2023.

**JOSÉ AELITON PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Tesoureiro  
CPF: 353.375.675-00

**JOSE CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente(a)  
CPF: 580.883.265-91